

Como colocar o Carnaval na CCT



O carnaval não é mais feriado faz muito tempo (virou ponto facultativo) e para haver folga neste período é necessário haver o entendimento entre as empresas e os trabalhadores. Contudo os trabalhadores sempre questionam sobre a possibilidade de se colocar o carnaval como dias de folga na Convenção Coletiva, assim como é feito em outras categorias. Discute-se regulamentar o carnaval como “feriado” para a categoria, uma vez que, por ter sido feriado por muito tempo no Brasil, este período do ano gera nos trabalhadores o desejo de curtir esta festa, que é uma manifestação cultural do nosso povo, ou mesmo descansar, como é também a opção de muitos. A ideia é prever como “feriado” o período, para planejar sem prejudicar o trabalho.

Para o SINDADOS-MG o interesse dos trabalhadores é soberano. Havendo o interesse da categoria em colocar na CCT este ou qualquer outro item, o caminho passa por 3 etapas:

- 1) Manifestação: os trabalhadores precisam comunicar ao SINDADOS-MG o interesse de colocar na pauta este direito e a forma de fazer pode ser por email, por ligação ou conversando presencialmente com um membro SINDADOS-MG, é importante que a pauta seja de interesse da categoria como um todo e não pauta de uns poucos, por isso converse com os colegas de trabalho e peça para eles também se manifestarem.
- 2) Mobilização: esta é a etapa mais importante para se conseguir qualquer avanço na CCT, mas vale pra tudo na vida dos trabalhadores. No capitalismo os patrões sempre estão pensando em formas de lucrar, por isso, quando o SINDICATO apresenta uma pauta de reivindicações, a tendência patronal é a de tentar lucrar com a situação. Para garantir que a pauta seja atendida os trabalhadores precisam estar unidos defendendo as reivindicações. É importante destacar que a melhor forma de demonstrar interesse na pauta é participar dos atos presenciais e virtuais convocados pelo SINDICATO que está negociando. Mobilizar é a ação que cria a perspectiva de conquista.
- 3) Negociação: esta é a uma parte muito importante na construção de uma CCT. É o momento de defesa da meta de conquista almejada pelos trabalhadores (a Pauta de Reivindicações); só existe se antes houver a Manifestação e a Mobilização. Nesta etapa os termos são colocados no documento adequado, a CCT, documento aqui citado, podendo ser também outros documentos, como Acordos Coletivos de Trabalho.

No caso específico do SINDADOS-MG a nossa data base é setembro, portanto em setembro de 2023 é que se dará a negociação que poderá regulamentar as regras para o carnaval de 2024. Se a categoria tem interesse nesta regulamentação que se manifeste. Enquanto a regulamentação não acontece na CCT, podemos assinar acordos específicos para garantir que este ponto facultativo vire um tempo de descanso e lazer mesmo agora, às vésperas do carnaval e temos conversado isto com trabalhadores e empresas.

O Sindicato deve ser um espaço de estudo



Será que as gigantes de tecnologia (GOOGLE, AMAZON, MICROSOFT, ETC) simplesmente se expandiram muito e rápido demais?

Ou será que as novas tecnologias de inteligência artificial criaram uma situação na qual a melhor maneira de substituir pessoas é com máquinas?

Ou será que é um pouco de cada motivo?

Estas são perguntas que têm de chamar à reflexão os trabalhadores, pois estão sendo profundamente afetados com a realidade do desemprego.

Sem contar a superexploração através de jornadas extenuantes, cronogramas de entrega de serviço

estressantes e desvalorização profissional cada vez maior.

Não identificamos a automação como fundamentação para as demissões de milhares de trabalhadores pelo mundo afora e aqui no Brasil. Todavia, não podemos deixar de pensar que esse pode ser um fator que contribuiu para as demissões.

Que tal estudarmos?

 **LIVE SINDADOS/MG** 

CONVENÇÃO COLETIVA 2022/2023
E OUTRAS PERSPECTIVAS

 **TERÇA-FEIRA, 07/02, 19 H**


ROSANE CORDEIRO
Diretora do
SINDADOS/MG e Mediação


LUCIANO PEREIRA
Advogado


LEANDRO GHIZINI SMARGIASSI
Advogado

 **LIVE**  **YouTube** Acesse:  **/sindadosmg**

Acordo Coletivo assinado e disponível para todos na página do SINDADOS/MG



O Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, firmado entre SINDADOS-MG e PRODEMGE foi assinado em janeiro. No dia 21 /12 foi realizada a assembleia que aprovou a contraproposta da empresa, confira abaixo alguns dos direitos:

- reajuste salarial: 8,83%
- reajuste do tíquete: 8,83%, valor de R\$ 43,26 por dia de trabalho.
- reajuste de assistência aos filhos e dependentes deficientes: 8,83%, valor de R\$300,04
- plano odontológico: custeio da empresa na porcentagem de 22%
- abono consulta de filhos ou dependente previdenciário até 16 anos, no limite de 8h por semestre
- reembolso das despesas do teletrabalho no valor mensal de R\$42,06

O ACT completo você pode acessar através do seguinte link: <https://www.sindados-mg.org.br/convencao-coletiva-2/prodemge/act-prodemge-2022-2023>

prodemge-2022-2023

Postura política da direção da PRODEMGE precisa mudar

A empresa continua com sua postura de ataque às representações dos trabalhadores, pois além de não aceitar o aumento do número de membros da Comissão de Trabalhadores, aprovado pela assembleia dos trabalhadores como ponto de evolução do ACT; Não aceitou também incluir a cláusula da contribuição negocial no ACT e nem a cumprir a CCT (que também integra o nosso acordo coletivo), além disso a direção da empresa continua com postura inaceitável com a direção do sindicato, expressa em suas decisões em relação à dirigente sindical Fátima, empregada da PRODEMGE.

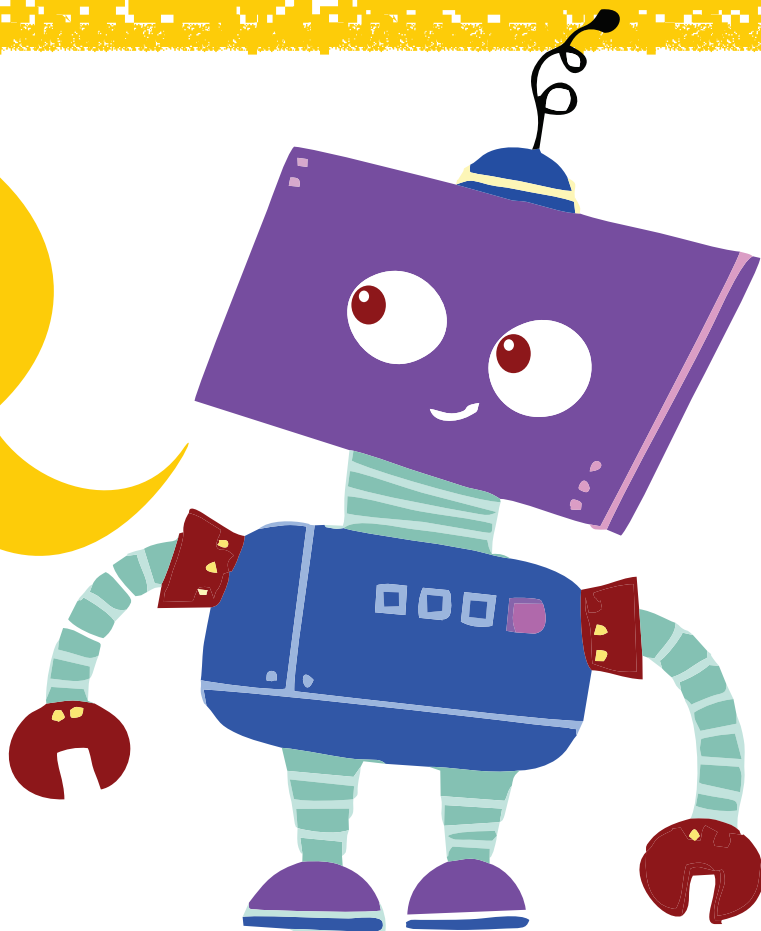
A Empresa, em um ato antissindical, cancelou a liberação sindical da Fátima determinando sua volta ao trabalho, porém em horário diverso do que ela trabalhava, sem ouvir os argumentos de sua empregada, muito menos do sindicato. Tentamos de todas as formas demover a empresa desta sua decisão, propondo inclusive alternativas para que ela não seja tão prejudicada quanto está hoje, inclusive com o não recolhimento de INSS e FGTS. O sindicato propôs que ela retornasse às suas atividades no seu horário de trabalho anterior ao afastamento, mas mais uma vez foi negado. Ou seja, a única coisa que a direção quer é que ela fique bem longe dos trabalhadores.

Mais grave ainda é o impedimento de que a diretora execute seu trabalho sindical no interior da empresa, já que ela só pode entrar mediante autorização para tarefas específicas, impondo grande constrangimento de fazê-la esperar na portaria por várias vezes.

Por mais de uma ocasião o presidente da PRODEMGE, Roberto Tostes, manifestou abertura de diálogo e intenção em manter bom relacionamento com o SINDADOS, mas parece que foi só da boca pra fora.

Essa perseguição às representações dos trabalhadores, especialmente à diretora do sindicato pode dificultar o trabalho sindical, mas não impedir. Uma relação de confiança foi construída ao longo dos anos e os trabalhadores já sabem onde e a quem procurar para buscar que seus direitos sejam cumpridos. Fátima é a resistência na luta por melhores salários e condições de trabalho na PRODEMGE.

Você Sabia?



A função principal de um sindicato é negociar salário e melhores condições de trabalho. Porém o sindicato é um ponto de apoio fundamental que os trabalhadores têm, pois a exploração se manifesta de diversas formas e em várias outras áreas.

O Sindicato é um ponto de apoio e orientação não só sobre questões trabalhistas.

Muitos buscam orientações sobre direitos previdenciários, direitos do consumidor, direitos de família, saúde, entre outros.

No Sindicato você terá um norte em termos de orientação, pois nele você contará com pessoas imbuídas do propósito de te ajudar.

Procure o seu sindicato.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamada	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados	Accenture	0010277-43.2022.5.03.0019	07/03/2023	10:30	Videoconferência
Sindados	Extreme Digital	0010523-78.2022.5.03.0006	03/08/2023	10:30	Videoconferência
Sindados	Goshme Soluções (JUSBRASIL)	0010796-46.2022.5.03.0139	07/08/2023	10:20	Videoconferência
Sindados	DTI Sistemas	0011592-33.2017.5.03.0003	20/03/2023	14:05	Videoconferência



PLANTÃO JURÍDICO

**Horário de
Atendimento**

TERÇAS

e QUARTAS

De 16h às 18h

Celular:

31 98421 8009

